



TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.608.436/0001-81, com sede na Rua Farnesio Paim Pamplona, nº 61, bairro centro, na cidade de Doreópolis/MG, CEP 37.926-000, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, Mara Gomes Freire.

CONTRATADA: DALVIM FERREIRA DOS SANTOS 02929347694, inscrita no CNPJ sob o número **17.624.957/0001-01**, com endereço à Rua: José de Basto Freire, nº 126, bairro Centro, na cidade de Doreópolis/MG, CEP: 37.926-000.

As partes acima qualificadas, tendo em vista o Contrato Administrativo nº 007/2025 celebrado em 11 de março de 2025, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de ponto link dedicado full duplex de 400 mbps internet**, e considerando a necessidade de adequação do referido contrato, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos, desde que mantidas as condições originalmente pactuadas e demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 A prorrogação contratual justifica-se pela **necessidade de continuidade do serviço de fornecimento de internet por meio de link dedicado**, essencial para o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

2.2 O serviço de conexão à internet é indispensável para a realização de diversas atividades institucionais, tais como acesso a sistemas administrativos, comunicação institucional, envio de informações a órgãos de controle, utilização de plataformas governamentais, além de garantir a transparência e publicidade dos atos públicos.

2.3 Dessa forma, a interrupção do referido serviço poderia comprometer significativamente o desempenho das atividades da Câmara Municipal, razão pela qual se mostra necessária a **prorrogação do contrato**, garantindo a continuidade do serviço público e a manutenção da eficiência administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor mensal do contrato **permanece inalterado**, mantendo-se em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** mensais.

3.2 O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

3.3 Não haverá aplicação de reajuste neste período, permanecendo as mesmas condições financeiras estabelecidas no contrato original.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037)3441-0012
Adm.: 2025/2028



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar no período de **11/03/2026 a 11/03/2027**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Doresópolis para o exercício vigente, observando-se a dotação orçamentária indicada abaixo, podendo ser suplementada, se necessário, para fazer frente às despesas decorrentes da execução contratual: Ficha: 08 - Fonte: 1.500.000.0000 - Rubrica: 01.01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 007/2025 que não forem expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

6.2. Este Termo Aditivo é parte integrante e indissociável do Contrato Administrativo nº 007/2025 para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Doresópolis/MG, 11 de Março de 2026.


Câmara Municipal de Doresópolis
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Mara Gomes Freire
Presidente da Câmara


CONTRATADA
Dalvim Ferreira dos Santos 02929347694
CNPJ: 17.624.957/0001-01



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Adm.: 2025/2028



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS/MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ponto link dedicado full duplex de 400mbps internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doresópolis/MG. **CONTRATADA: DALVIM FERREIRA DOS SANTOS 02929347694.** Fundamento: Lei nº 14.133/2021. **Valor Total: R\$3.00,00 (três mil reais)** global. **VIGÊNCIA:** 11/03/2026 a 11/03/2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 08 – 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Fonte: 1.500.000.0000.Doresópolis/MG, 11 de março de 2026.

Mara Gomes Freire
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

0

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 28.

Data da disponibilização: 12 / 03 / 26

Data da Publicação: 12 / 03 / 26